

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE POLÍTICA NUCLEAR



Governo da República Federativa do Brasil

e  
O Governo da República Argentina,

Tendo em vista os compromissos assumidos na Declaração Conjunta sobre Política Nuclear, assinada em Foz do Iguaçu, em 30 de novembro de 1985,

Decidem:

1. expressar seu contentamento com os resultados alcançados nas reuniões do Grupo de Trabalho conjunto criado por aquele documento;
2. ressaltar a crescente cooperação - inclusive através de projetos conjuntos de longo prazo -, a complementação e a coordenação que vêm sendo implementadas entre os dois países, as quais constituem instrumentos importantes para fortalecer a confiança recíproca e ampliar as respectivas capacidades tecnológicas;
3. assinalar sua determinação de fortalecer os mecanismos necessários para que a ciência e a tecnologia nucleares de ambos os países sejam fatores efetivos na reafirmação dos interesses da paz, da segurança e do desenvolvimento;
4. ressaltar a frequência dos contatos entre os órgãos técnicos encarregados do desenvolvimento da energia nuclear dos dois países, que vem permitindo ampliar o conhecimento da capacidade tecnológica recíproca;

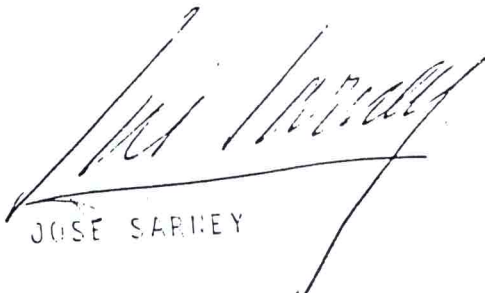
5. intensificar a prática do intercâmbio de visitas, informações e consultas sobre aspectos relativos ao desenvolvimento tecnológico, à segurança e proteção radiológica e a outras questões relevantes dos respectivos programas nucleares;

6. fortalecer a coordenação de posições políticas no âmbito internacional para a defesa de interesses comuns e para preservar a região do risco de introdução de armas nucleares;

7. estimular a participação empresarial em projetos industriais vinculados à área nuclear, de interesse para os dois países;

8. congratular-se pelo clima de crescente confiança recíproca entre ambos os países, na área nuclear.

Brasília, 10 de dezembro de 1986.

  
JOSE SARNEY

  
RAUL RICARDO ALFONSIN